

ATO Nº 171/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
239/2021 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAROCO & MAROCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.542.058/0001-48, empresa estabelecida na cidade de Cacique Doble/RS, sito a Av. Caigang, nº 158, Bairro Centro, CEP: 99860-000, sendo representada neste ato, por seu Sócio Administrador Sr. Cláudio Maroco Júnior, cédula de identidade nº 5023013518 e CPF nº 307.297.500-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 31 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

MAROCO & MAROCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláudio Maroco Júnior
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45